



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N. 0205717

PLE. N° 018/17

EMENDA N° 017

Inclui no projeto de lei onde couber artigo alterando a redação apresentada pelo art. 16 da Resolução 12/2004 SMT;

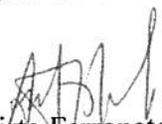
Art. - Os veículos da categoria comum do Sistema de Transporte Público por Táxi de Porto Alegre terão a seguinte padronização:

I – Carroceria em vermelho bélico ou na cor branca;

Justificativa:

De Tribuna.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2018


Airto Ferronato
Vereador